

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 499/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 288ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de outubro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

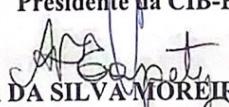
- a) O disposto no Ofício Nº 507, da Secretaria Municipal de Saúde de Batalha, referente Proposta de construção de prédio própria do CAPS tipo I para o município de Batalha;
- b) A apresentação em plenário da CIB da proposta Nº 114189480001/22-001, referente a repasse financeiro para construção de prédio própria do CAPS tipo I do município de Batalha/PI.

RESOLVE:

1. Aprovar a Proposta de construção de prédio própria do CAPS tipo I do município de Batalha/PI.
2. Dar ciência da destinação de repasse financeiro oriundo da proposta Nº 114189480001/22-001, destinado a construção de prédio própria do CAPS tipo I do município de Batalha/PI.
3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 18 de outubro de 2022.

ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI